



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 607/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 404/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do Partido União Brasil, que solicita a realização da Ação Cidadania no município de Nova Andradina; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal solicitará a realização da ação indicada à autoridade competente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS